

Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 01/2022

Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020, 01 (uma) vaga de **Monitoria Remunerada** para o projeto de monitoria intitulado **QUÍMICA ORGÂNICA** Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Este edital encontra-se divulgado na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

1. Das Inscrições

- a As inscrições serão realizadas no período de **18 de março de 2022 a 22 de março de 2022**. Para realizar a inscrição, o discente deverá enviar o histórico, e solicitar inscrição na seleção de **Monitoria de Química Orgânica**.

Para o e-mail para (kyteria.figueredo@ufersa.edu.br).

- b A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.2.
- c Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA - *Campus* Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013):

*- Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

*- O candidato à monitoria deverá ter cursado a **disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).***

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo.

2. Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020:

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

3. Do Cronograma

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	18 a 22 de março de 2022
Homologação das Inscrições	23 de março de 2022
Interposição de Recursos	Até às 17h do dia 24 de março de 2022
Divulgação do Resultado	25 de março de 2022

4. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020:

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

5. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

Observação:

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados para o e-mail do DECEN (decen@ufersa.edu.br), que procederá com as publicações na página do Departamento (<https://decen.ufersa.edu.br>).

Profª Drª Kyteria Sabina Lopes de Figueredo